



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 271/2022

Institui Grupo de Trabalho para estudo e implementação do eSocial, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Decreto nº 8373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, eSocial;

Considerando o Memorando nº. 076/2022/Contadoria/Coren-MT.

Resolvem:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho formado pelos membros abaixo relacionados, para análise, estudos e implementação do eSocial, no âmbito do Coren-MT:

- a) Ana Carolina Haddad Marques Camargo , Coren-MT nº. 103718-ENF – Conselheira Secretária.
- b) Hosanan Monteiro de Arruda, matrícula nº. 065/2006.
- c) Josinete Gonçalves de Araujo matrícula nº.075/2006 – Contadora.
- d) Danielle Santos Antunes mat. nº 152/2020 – Chefe do Setor de Gestão de Pessoas.
- e) Elisangela Silvério da Silva Teles, matrícula nº. 16/1994 – Chefe do Setor Financeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora instituído, sob a coordenação do primeiro acima indicado, deverá apresentar à Diretoria do Coren-MT, no prazo de 30(trinta) dias, o projeto propositivo, mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 09 de setembro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária